
RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2023

De: CPL-CDSA
Para: michele.miraldo@ifood.com.br
Cópia: mercadopublico@ifood.com.br
Cópia oculta:
Assunto: RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2023
Enviada em: 08/05/2023 | 09:02
Recebida em: 08/05/2023 | 09:02

Segue resposta aos questionamentos abaixo;

Uélliton Nogueira da Silva
Presidente CEC
CDSA

De: michele.miraldo@ifood.com.br
Enviada: 2023/05/05 13:16:19
Para: cpl@docasdesantana.com.br
Cc: mercadopublico@ifood.com.br
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2023

À

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA – CDSA

Ref.: EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2023 - COMPANHIA DOCAS DE SANTANA - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 114/2022

IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida dos Autonomistas, no 1.496, Bloco B, 3o andar - Parte, Vila Yara, CEP 06020-902, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.157.312/0001-62, e no Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT sob o nº 19067424,1 com seus atos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.231.444.507, em sessão de 27.03.2019 (o “iFood Benefícios”), interessada em participar do referido certame, vem por meio solicitar os seguintes esclarecimentos:

QUANTO À ESCOLHA DOS USUÁRIOS:

Considerando que a DOCAS DE SANTANA adotou como modalidade de licitação o Credenciamento, e consignou no instrumento convocatório que a escolha da fornecedora será realizada pelo usuário.

Considerando que os usuários desconhecem as vantagens, benefícios e funcionalidades das licitantes eventualmente credenciadas, gerando disparidade competitiva entre a atual fornecedora, cujo funcionamento dos cartões são conhecidos, em relação às demais licitantes.

Considerando que o processo licitatório deve ser conduzido em observância ao Princípio da Isonomia entre Licitantes. Questionamos:

Será proporcionado às licitantes credenciadas, em igualdade de condições, a apresentação das funcionalidades, benefícios e vantagens de seus cartões, a fim de que o usuário possa efetivamente escolher a empresa que melhor atende às suas necessidades?

Como será feito o processo de escolha pelos funcionários da DOCAS DE SANTANA a fim garantir a isonomia entre as licitantes?

Resposta:

O setor de RH repassará aos funcionários o material das credenciadas para que estes possam conhecer o produto de cada uma e escolher a que lhe convém, a contratação obedecerá o percentual mínimo abaixo, constante no TR do credenciamento e disponível no site da CDSA.

O tratamento dado as empresas credenciadas está sendo o mesmo, a escolha do usuário se dará após a apresentação da Rede credenciada, justamente para ampliar o conhecimento dos beneficiários quanto a empresa credenciada que será colocada em escolha.

6.3. Após a apresentação da rede credenciada pelas empresas, e cumprida a exigência deste edital, será realizada consulta aos funcionários da CDSA para a escolha das empresas credenciadas que serão contratadas, **SERÁ CONTRATADA A CREDENCIADA QUE OBTIVER VOTAÇÃO SUPERIOR A 40% DO EFETIVO DE COLABORADORES, OU SEJA, FOR ESCOLHIDA POR NUMERO IGUAL OU SUPERIOR A 20 DOS FUNCIONÁRIOS.** Em caso de não ser atingido o numero de funcionários será contratada a que obtiver maior numero de votos, e somente uma.

Fica a cargo da Empresa habilitada (inclusive com a apresentação de rede credenciada) a apresentação de seus serviços a CDSA. temos um prazo do Credenciamento até a apresentação da Rede credenciada, é possível a apresentação de material publicitário nesse período.

A exemplo, trazemos alguns processos de credenciamento em que a divulgação das funcionalidades foi permitida:

- Petrobras (oportunidade nº 7003961473): previsão de criação de Landing page para acesso dos usuários;
- CAU-GO (EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023) e FUNDACI (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022): envio de material elucidativo e realização de live em datas diversas, para apresentação das funcionalidades e esclarecimento de dúvidas

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Michele Maia Miraldo

Mercado Público | iFood Benefícios

[iFood Benefícios](#)

Tel.: +55 11 99419-2129

[e-mail: michele.miraldo@ifood.com.br](mailto:michele.miraldo@ifood.com.br)

